

	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Manual do Servidor	Versão: 1.0
		Data: 19/03/2025

Gratificação por Encargo de Curso e Concurso

Definição

[RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 400, de 03 de outubro de 2023](#), estabelece o pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso (GECC) aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação nas etapas dos processos seletivos de ingresso nos cursos técnicos e de graduação da UFape.

Documentação necessária

- Ofício com justificativa;
- Declaração de Atividades a Realizar (com data prévia à realização da ação);
- Declaração de Atividades Realizadas;
- Planilha com nome do(s) servidor(es), número da matrícula SIAPE e quantitativo de horas trabalhadas;
- Empenho prévio.

Fluxo do Processo

Etapa	Quem faz	O que fazer
1	Servidor	Solicitar via SIPAC (envio para DDP), após finalização do curso, com a documentação necessária, o pagamento da gratificação por instrutoria ou agente de capacitação.
2	DDP	Analisar e conferir a documentação e atestar a execução do curso. Enviar à CCP para pagamento.
3	CCP	Realizar pagamento e enviar processo à SRF.
4	SRF	Receber o processo e realizar registro no assentamento funcional do servidor.

Contato

Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - CCP/PROGEPE

E-mail: ccp.dap@ufape.edu.br

	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Manual do Servidor	Versão: 1.0
		Data: 19/03/2025